



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022.  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-559 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 26/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2022 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**PARAGRAFO SEXTO** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a **Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551 D, na cidade de Chapecó – SC, CEP: 89815-290**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, o Sr **LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	1	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME. BISNAGA 10 G. CÓD. BR 0268375	BI	BRAINFARMA	300	1,9800	594,00
6	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG. CÓD. BR 0267502	CMP	IMEC	55.000	0,0440	2.420,00
13	1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS ÁC.CÁPRICO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO), LECITINA DE SOJA, ÓLEO	FRS	HADASSAH	200	4,7000	940,00
17	1	ALBENDAZOL, 400 MG. CÓD. BR 0267506	CMP	GREEN PHARMA	2.000	0,3300	660,00
58	1	Bromazepam, 6 MG	CMP	BRAINFARMA	5.000	0,1100	550,00
61	1	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRS	MARIOL	1.100	1,0400	1.144,00
113	1	CODEÍNA, 30 MG, CÓD BR 0272782	CMP	CRISTÁLIA	15.000	1,2000	18.000,00
116	1	COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRS	NTS - NATUBRAX	300	3,0000	900,00
117	1	COLECALCIFEROL, 7000 UI, CÓD. BR 0431097	CMP	BRASTERAPICA	54.000	0,3300	17.820,00
126	1	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, CÓD BR 0267645	CMP	BRAINFARMA	15.000	0,0500	750,00
130	1	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, CÓD. BR 0270992	CMP	BRAINFARMA	10.000	0,0540	540,00
132	1	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICA	FRS	CIFARMA	200	2,0000	400,00



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

139	1	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML CÓD. BR 0267205	FRS	FARMACE	1.500	1,1800	1.770,00
182	1	Glibenclamida, 5 MG, CÓD. BR 0267671	CMP	MED QUÍMICA	10.000	0,0220	220,00
248	1	Metoclopramida cloridrato, 10 MG, CÓD. BR 0267312	CMP	BELFAR	2.000	0,0770	154,00
259	1	MIKANIA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO 100 ML, CÓD. BR 0439843	FRS	NATULAB	450	2,6600	1.197,00
271	1	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML, CÓD. BR 0273711	FRS	VITAMEDIC	500	1,6100	805,00
297	1	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRS	IFAL	200	1,9800	396,00
311	1	Prometazina 25 MG, CÓD. BR 0267768	CMP	TEUTO	3.000	0,1400	420,00
356	1	Vitaminas do complexo B, B1, B2, B3, B5, B6, B12, CÓD. BR 0437109	CÁP	VITAMED	13.000	0,0370	481,00
<b>TOTAL</b>							<b>50.161,00</b>

**3.2.1.** Total registrado para o fornecedor: R\$ 50.161,00 (Cinquenta mil cento e sessenta e um reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

**4.1.** Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

**5.1.** À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

**5.2.** Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:



CAPITAL DO FERIÃO

## *Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*

ESTADO DO PARANÁ

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022.

### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022.

### **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA**

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com



CAPITAL DO FELIÃO

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 26/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 07 de junho de 2022.

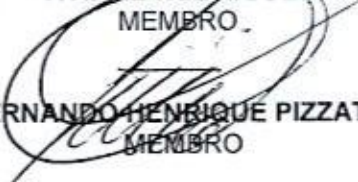
  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

LUIZ EDUARDO RAZZIA Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA  
GIACOMEL:02718997001 GIACOMEL:02718997001

Dados: 2022.06.13 15:02:06 -03'00'  
**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL – Representante Legal

  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
PREGOEIRA

  
**VIVIANE RODRIGUES**  
MEMBRO

  
**FERNANDO HENRIQUE PIZZATO**  
MEMBRO

287	1	Oraldostona cloridrato, 2 MG/ML, injetável, 2 ML, CÓD. BR 0268504	AMP	HYPOFARMA	2.100	3.1500	6.615,00
298	1	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRS	NATIVITA	200	2,9400	588,00
299	1	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, CÓD. BR 0272329	AMP	CRISTALIA	100	2,8400	284,00
321	1	BOCOURÔNIO DROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS	CRISTALIA	200	12,5000	2.500,00
323	1	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG, CÓD. BR 0449023	CAP	EMS	500	1,1500	575,00
325	1	SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML, CÓD. BR 0292331	FRS	NATULAB	300	1,2200	366,00
326	1	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD. BR 0268523	AMP	HIPOLABOR	250	1,4000	350,00
330	1	SIMETICONA, 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML, CÓD. BR 0412966	FRS	EMS	4.500	1,1500	5.175,00
344	1	Tenoxicam, 20 MG, injetável, FRASCO AMPOLA CÓD. BR 0268532	FRS	CRISTALIA	250	6,5000	1.625,00
346	1	TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP	GREENPHARMA	250	1,1500	287,50
348	1	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG	CMP	HIPOLABOR	1.000	0,1500	150,00
357	1	Vitaminas do complexo B, B1, B2, B5, B6, e PP, solução injetável, 2 ML, CÓD. BR 0363088	AMP	HYPOFARMA	5.000	1,0500	5.250,00
<b>TOTAL</b>							<b>251.613,75</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 251.613,75 (Duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação. Data 07/06/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 26/2022

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME – CNPJ Nº 22.862.531/0001-26**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	ACETILCISTEINA, 20 MG/ML, XAROPE - FRASCO 100ML - COD BR 0270558	FRS	SOINVIE	260	6,5000	1.690,00
3	1	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:600 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	UN	SOINVIE	7.000	0,7399	5.179,30
70	1	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO:600 MG + 400 UI	CMP	SOINVIE	20.000	0,0579	1.158,00
214	1	Lactulose 667MG/ML, FRASCO 200 ML, CÓD. BR 383759	FRS	SOINVIE	200	6,0000	1.200,00
340	1	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 30 ML, CÓD. BR 0292345	FRS	NTS	120	0,9500	114,00
341	1	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	CMP	VITAMED	25.000	0,0350	875,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.216,30</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 10.216,30 (Dez mil duzentos e dezesseis reais e trinta centavos). Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/06/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 26/2022

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 41.141.956/0001-90**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	1	ACICLOVIR, 200 MG, CÓD. BR 0268330	CMP	CIMED	2.000	0,1549	309,80
<b>TOTAL</b>							<b>309,80</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 309,80 (Trezentos e nove reais e oitenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/06/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 26/2022

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/0003-32**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME. BISNAGA 10 G. CÓD. BR 0268375	BI	BRAINFARMA	300	1,9800	594,00
6	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, CÓD. BR 0267592	CMP	IMEC	55.000	0,0440	2.420,00
13	1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, (TRIGLICERÍDEOS AC.CAPRÍCO,CAPRÍLICO E LINOLÉICO, LECTINA DE SOJA, ÓLEO	FRS	HADASSAII	200	4,7000	940,00
17	1	ALBENDAZOL, 400 MG, CÓD. BR 0267506	CMP	GREEN PHARMA	2.000	0,3300	660,00
38	1	BROMAZEPAM, 6 MG	CMP	BRAINFARMA	5.000	0,1100	550,00
63	1	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRS	MARJOL	1.100	1,0400	1.144,00
112	1	CODEINA, 30 MG, CÓD. BR 0272782	CMP	CRISTALIA	15.000	1,2000	18.000,00
116	1	COLECALCIFEROL, 3.300 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRS	NTS	300	3,0000	900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
117	COLFALCIPEROL, 7000 UI, CÓD. BR 0431097	CMP	NATUBRAX	54.000	0,3300	17.820,00
126	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG, CÓD BR 0267645	CMP	BRAINFARMA	15.000	0,0500	750,00
130	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, CÓD. BR 0270992	CMP	BRAINFARMA	10.000	0,0540	540,00
132	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25MG + 5MG/ML TIPO MEDICA	FRS	CIFARMA	200	2,0000	400,00
139	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML CÓD. BR 0267205	FRS	FARMACE	1.500	1,1800	1.770,00
182	GLIBENCLÂMIDA, 5 MG, CÓD. BR 0267671	CMP	MED QUÍMICA	10.000	0,0220	220,00
249	METOXILPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, CÓD. BR 0267312	CMP	BELFAR	2.000	0,0770	154,00
259	MEKANA GLOMERATA 117,6 MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO 100 ML, CÓD. BR 0439843	FRS	NATULAB	450	2,6600	1.197,00
271	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML, CÓD. BR 0273711	FRS	VITAMEDIC	500	1,6100	805,00
297	PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO	FRS	IFAL	200	1,9800	396,00
311	PROMETAZINA 25 MG, CÓD. BR 0267768	CMP	TELUTO	3.000	0,1400	420,00
356	VITAMINAS DO COMPLEXO B, H1, B2, B3, B5, B6, B12, CÓD. BR 0457109	CAP	VITAMED	13.000	0,0370	481,00
<b>TOTAL</b>						<b>50.161,00</b>

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 50.161,00 (Cinquenta mil cento e sessenta e um reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/06/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do

Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 26/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022**

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	1	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL	UN	NATULAB	50	1,1399	57,00
8	1	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG - CÓD BR 0267503	CMP	NATULAB	12.000	0,0450	540,00
21	1	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XARÓPE INFANTIL 100ML, CÓD BR 0271660	FRS	NATULAB	1.000	2,7900	2.790,00
55	1	BISACODIL, 5 MG	CMP	BRAINFARMA	500	0,1520	76,00
68	1	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRS	UNIÃO	150	7,8500	1.177,50
69	1	CARBAMAZEPINA 200 mg	CMP	UNIÃO	48.000	0,1875	9.000,00
77	1	CIFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML, CÓD. BR 0331555	FRS	UNIÃO	500	8,7000	4.350,00
92	1	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR	AMP	UNIÃO	13.000	1,2800	16.640,00
101	1	CLOMIPRAMINA, 25 MG, CÓD. BR 0267522	CMP	SANDOZ / NOVARTIS	25.000	0,4522	11.305,00
107	1	CLORÉTO DE SÓDIO + BENZALCONIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO 30 ML, CÓD. BR 0270020	FRS	NATULAB	150	0,8900	133,50
110	1	CLORPROMAZINA, 100 MG, CÓD. BR 0267638	CMP	UNIÃO	10.000	0,2850	2.850,00
133	1	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO	AMP	HYPERA/ TAKEDA	2.000	2,7550	5.510,00
158	1	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, CÓD BR 0272198	AMP	UNIÃO	200	1,1900	238,00
168	1	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, CÓD. BR 0271950	AMP	UNIÃO	5.000	3,2000	16.000,00
218	1	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	CMP	ROCTE	6.000	2,0000	12.000,00
251	1	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CÓD. BR 0276657 9957	CMP	HYPERA/ ACCORD	30.000	0,4500	13.500,00
258	1	Milazolam, 5 MG/ML, injetável 3 ML, CÓD. BR 0268481	AMP	UNIÃO	3.000	1,7575	5.272,50
269	1	NIFEDIPINO, 20 MG	CMP	HYPERA/ BRAINFARMA	35.000	0,1400	4.900,00
274	1	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60 G, CÓD. BR 0266788	BI	GREENPHARMA	900	3,7000	3.330,00
275	1	Nitrofurantoína, 100 MG, CÓD. BR 0268273	CAP	HYPERA/ BRAINFARMA	8.500	0,3500	2.975,00
301	1	Piroxicam, 20 MG, CÓD. BR 0274036	CAP	HYPERA/ BRAINFARMA	33.000	0,1800	5.940,00
304	1	POLIMEXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG	FRS	ELOFAR	400	2,3700	948,00
318	1	Risperidona, 1 MG, CÓD. BR 0272839	CMP	UNIÃO	50.000	0,0800	4.000,00
331	1	Sivastatina, 20 MG, CÓD BR 0267747	CMP	SANDOZ	36.000	0,0820	2.952,00
345	1	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	FRS	UNIÃO	300	10,3000	3.090,00
352	1	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, CÓD. BR 9292382	AMP	UNIÃO	2.100	1,5000	3.150,00
353	1	Varfarina Solúca, 5 MG, CÓD. BR 0279269	CMP	FARMOQUÍMICA	1.800	0,1850	333,00
<b>TOTAL</b>						<b>137.202,50</b>	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 137.202,50 (Cento e trinta e sete mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/06/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja,

[www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico Nº 26/2022

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022**

**OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ Nº 07.752.236/0001-23**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	1	ÁCIDO VALPROÍCO, 250 MG, CÓD. BR 0267504	CAP	ABBOTT	5.000	0,1486	743,00
12	1	ÁCIDO VALPROÍCO, 500 MG, CÓD BR 267505	CAP	ABBOTT	5.500	0,4092	2.250,60